



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, quinta-feira, 25 de novembro de 1982

ANO VII - Nº 223

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO N.º 7.214 DE 24 DE novembro DE 1982

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 8.300.000,00 (oito milhões e trezentos mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963, de 07 de dezembro de 1.981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no processo nº 018496/82.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Administração o crédito suplementar no valor de Cr\$ 8.300.000,00 (oito milhões e trezentos mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

03070212.028 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 8.300.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de novembro de 1982.

94ª da República e 23ª de Brasília.

JOSÉ ORNELAS DE SOUZA FILHO
MIGUEL CESAR FERRAZ ABRAS
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.º 7.215 DE 24 DE novembro DE 1982

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 34.535.661,00 (trinta e quatro milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e um cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1.981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 018507/82.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Administração o crédito suplementar no valor de Cr\$ 34.535.661,00 (trinta e quatro milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e um cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

03070212.029 - Encargos com a Manutenção de Transportes Internos 3.500.000,00
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....
03070212.033 - Encargos com a Manutenção de Próprios do Governo do Distrito Federal 31.035.661,00
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de novembro de 1982.

94ª da República e 23ª de Brasília.

JOSÉ ORNELAS DE SOUZA FILHO
MIGUEL CESAR FERRAZ ABRAS
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.º 7.216 DE 24 DE novembro DE 1982.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1.981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 150779/82.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Administração do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento - ASRIA o crédito suplementar no valor de Cr\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

SUMÁRIO

PÁGINA

| | |
|--|----|
| ATOS DO GOVERNADOR..... | 1 |
| GABINETE CIVIL | 7 |
| SECRETARIA DO GOVERNO | 8 |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 10 |
| SECRETARIA DE FINANÇAS | 13 |
| SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS | 15 |
| SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS | 15 |
| SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS | 16 |
| SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO | 17 |
| PROCURADORIA GERAL | 17 |
| EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES..... | 18 |

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual..... Cr\$6.000,00
Semestral..... Cr\$3.000,00

FUNCIONARIOS

Anual..... Cr\$3.000,00
Semestral..... Cr\$1.500,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

1.1 Página inteira..... Cr\$23.562,00
Por centímetro de coluna..... Cr\$ 357,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

03070212.025 - Manutenção das Atividades da Administração do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento

00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 850.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

3900.99999999.999 - Reserva de Contingência

00 - 9.0.0.0 - Reserva de Contingência 850.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de novembro de 1.982.
94ª da República e 23ª de Brasília.

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
MIGUEL CÉSAR FERRAZ ABRAS
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.º 7.217 DE 24 DE novembro DE 1982.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 538.861.907,00 (quinhentos e trinta e oito milhões, oitocentos e sessenta e um mil, novecentos e sete cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1.981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 018680/82.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Educação e Cultura o crédito suplementar no valor de Cr\$ 538.861.907,00 (quinhentos e trinta e oito milhões, oitocentos e sessenta e um mil, novecentos e sete cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

08421881.874 - Reparo e Adaptação de Prédios Escolares de Primeiro Grau

03-4.3.1.1-01 - Auxílios para Investimentos..... 538.861.907,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação do Salário-Educação Cota Estadual.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de novembro de 1.982.
94ª da República e 23ª de Brasília.

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
MIGUEL CESAR FERRAZ ABRAS
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.º 7.218 DE 24 DE novembro DE 1982

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1.981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 081253/82.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Saúde o crédito suplementar no valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

13750212.043 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 300.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

3900.99999999.999 - Reserva de Contingência

00 - 9.0.0.0 - Reserva de Contingência 300.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de novembro de 1982.
94ª da República e 23ª de Brasília.

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
MIGUEL CESAR FERRAZ ABRAS
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.º 7.219 DE 24 DE novembro DE 1982.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1.981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 018641/82.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Agricultura e Produção o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

04070212.055 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 1.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

04070212.055 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção
00 - 3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.. 1.000.000,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de novembro de 1.982.
94º da República e 23º de Brasília.

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
MIGUEL CESAR FERRAZ ABRAS
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.º 7.220 DE 25 DE novembro DE 19 82

Regulamenta a isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS para as Agências de Turismo e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto no inciso VIII e parágrafo único do artigo 92, do Decreto-lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966 e artigo 46, VII, do RISS, aprovado pelo Decreto nº 3.522, de 28 de dezembro de 1976

D E C R E T A

Art. 1º - A isenção do ISS de que trata o inciso VII, do artigo 46 do RISS, aprovado pelo Decreto nº 3.522, de 28 de dezembro de 1976, vigorará até 31 de dezembro de 1983 para as Agências de Turismo, inscritas no Cadastro de Contribuintes do ISS e registradas na Empresa Brasileira de Turismo-EMBRATUR.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogados os Decretos nºs 4.381, de 7 de novembro de 1978, 5.005, de 20 de dezembro de 1979, 5.711, de 19 de dezembro de 1980 e 6.514, de 18 de dezembro de 1981.

Brasília, 25 de novembro de 1982
94º da República e 23º de Brasília

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.º 7.221 DE 25 DE novembro DE 19 82

Prorroga o prazo previsto no artigo 1º do Decreto nº 6.515, de 18 de dezembro de 1981.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o inciso VII e parágrafo único do artigo 92, do Decreto-lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica prorrogado, até 31 de dezembro de 1983, o prazo de que trata o artigo 1º do Decreto nº 6.515, de 18 de dezembro de 1981.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 25 de novembro de 1982.

94º da República e 23º de Brasília

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.º 7.222 DE 25 DE novembro DE 1982

Dispõe sobre redução das cotas da gasolina e fixa cotas de álcool e óleo diesel para os órgãos da Administração Direta do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando as alterações havidas na frota de veículos,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica reduzido de 45.000 para 42.000 litros o teto mensal das atuais cotas de consumo de gasolina, fixadas pela Portaria nº 29/SEA, de 31 de agosto de 1982.

Art. 2º - Ficam fixados em 118.000 e 65.000 litros, respectivamente, os tetos mensais das atuais cotas de consumo de álcool etílico hidratado e óleo diesel, estabelecidos pelas Portarias nº 28/SEA e 30/SEA, de 31 de agosto de 1982.

Art. 3º - A Secretaria de Administração estabelecerá as cotas mensais de consumo, obedecendo aos limites fixados nos artigos 1º e 2º deste Decreto

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 25 de novembro de 1982.

94º da República e 23º de Brasília

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO N.º 7.223 DE 25 DE novembro DE 1982

Inclui Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias na Tabela de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõe o artigo 5º, do Decreto nº 5.065 de 18 de janeiro de 1980 e o artigo 1º, do Decreto nº 5.674, de 16 de dezembro de 1980,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica incluída, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal, Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, obtida mediante transformação do Emprego em Comissão ali indicado.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 25 de novembro de 1982

94º da República e 23º de Brasília.

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
JOFRAN FREJAT

ANEXO

DECRETO Nº 7.223, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1982
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

| CARGOS EM COMISSÃO (EC) TRANSFORMADOS OU SUPRIMIDOS | | FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DOS EMPREGOS EM COMISSÃO (EC) | | | |
|---|---------|--|---|--------------|--|
| DENOMINAÇÃO | SÍMBOLO | NÚMERO | DENOMINAÇÃO | CÓDIGO | CORRELAÇÃO |
| Chefe da Seção de Controle de Roedores | EC-2 | 01 | DIVISÃO DE CONTROLE DE ZOOZOSES Chefe da Seção de Controle de Roedores | LT-DAI-111.3 | Médico, Biólogo, Farmacêutico ou Farmacêutico-Bioquímico |

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar JOSÉ PEREIRA BATISTA, Técnico em Comunicação Social, Código NS-722 S, Referência NS-21, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Chefe de Imprensa, Código DAS-101.1, da Coordenação do Sistema de Comunicação Social, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 25 de novembro de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o disposto no artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982, e o que consta do Processo nº 019440/82,

RESOLVE:

Designar JOSÉ PEREIRA BATISTA, Técnico em Comunicação Social, Código NS-722 S, Referência NS-21, matrícula nº 4.561-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer Função de Assessoramento Superior do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 25 de novembro de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o disposto no artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982,

RESOLVE:

Dispensar RUY CRUVINEL FILHO, da Função de Assessoramento Superior do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 25 de novembro de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar RUY CRUVINEL FILHO, para exercer a Função de Confiança de Assessor da Coordenação do Sistema de Comunicação Social, Código LT-DAS-02.1, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 25 de novembro de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

Secretaria de Administração

DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 112.892/82,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ODIR CANDIDO DE MOURA, do cargo de Agente de Polícia, Código PC-205 A, Referência NM-21, matrícula nº 23.406-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 21 de outubro de 1982.

Brasília, 22 de novembro de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 342, item III e 346, do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966, observados os artigos 101, item I e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Código PC-205 B, Referência NM-28, ESIO BUARQUE DA SILVA GUSMÃO, matrícula nº 20.593-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 22 de novembro de 1982

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 014.502/82,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a GEOVANINA XAVIER DE LIRA, viúva, e temporária a CARLOS XAVIER CABILO, MARIA DO CARMO LIRA CABILO, CLOVIS TACIO LIRA CABILO, MARIA DA CONCEIÇÃO LIRA CABILO, MARIA FÁTIMA LIRA CABILO, e CLAUDIO LIRA CABILO, filhos do ex-funcionário ALCIDES LUCIO CABILO, Agente de Portaria, Código TP-602 A, Referência NM-3, matrícula nº 11.100-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de outubro de 1981.

Brasília, 22 de novembro de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000.520/81,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 18 de fevereiro de 1981, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal", nº 38, de 24 do mesmo mês e ano, que concedeu pensão especial vitalícia a NANCY SANTOS DE ANDRADE, viúva, e temporária a DANIELA DE ANDRADE BITTENCOURT, filha do ex-funcionário ROBERTO DAMASO BITTENCOURT, Arquiteto, Código NS-711 C, Referência NS-19, matrícula nº 1.906-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir as vantagens previstas no artigo 5º do Decreto-lei nº 1.776, de 17 de março de 1980, combinado com o artigo 1º da Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

Brasília, 22 de novembro de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 025.004/79,

RESOLVE:

Rever os proventos da aposentadoria de JOSÉ SALVADOR AVERSA, Engenheiro, Código NS-710-6, Classe "B", matrícula nº 14.821, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 04 de dezembro de 1979, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 233, de 07 do mesmo mês e ano, para incluir as vantagens previstas no artigo 5º combinado com o artigo 7º do Decreto-lei nº 1.776, de 17 de março de 1980, em consonância com o artigo 1º da Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

Brasília, 22 de novembro de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 014.866/82,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a GLÓRIA TEIXEIRA DE ANDRADE, viúva do ex-funcionário EDGARD TEIXEIRA DE ANDRADE, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula nº 01.526-1, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 22 de novembro de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 014.050/82,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a DORVALINA BATISTA DA SILVA, viúva, e temporária a WANDERLITA FERREIRA BATISTA, filha do ex-funcionário OSÓRIO FERREIRA DA SILVA, Agente de Portaria, Código TP-602 2, Classe "B", matrícula nº 11.498-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 22 de novembro de 1982

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 016.418/82,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a SUZANA DOS SANTOS PEREIRA, viúva do ex-funcionário JOAQUIM JUSTINO PEREIRA, Auxiliar de Medição, nível 06, matrícula nº 14.023-6, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 22 de novembro de 1982

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 015.705/82,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a MARINA SERAFIM DOS REIS PEREIRA, viúva, e temporária a APARECIDA PEREIRA DAMASCENO, CLEONICE PEREIRA DAMASCENO e VALDECI PEREIRA DAMASCENO, filhos do ex-funcionário ABADIO PEREIRA DAMASCENO, Artífice de Obras Cívicas, Código Art-504, Classe Contra-Mestre, Referência NM-22, matrícula nº 16.231-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de agosto de 1982.

Brasília, 22 de novembro de 1982

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 015.744/82,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial temporária a VERA LÚCIA RODRIGUES FERNANDES, AMÁLIA RODRIGUES FERNANDES e ELIZABETE RODRIGUES FERNANDES, filhas do ex-funcionário CICERO JOSE FERNANDES, Auxiliar de Artífice, Código Art-506, Referência 05, matrícula nº 10.931-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 22 de novembro de 1982

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 015.266/82,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a SEBASTIANA FERREIRA CAETANO, viúva do ex-funcionário JOÃO CAETANO, Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, Código Art-502, Classe Contra-Mestre, Referência NM-18, matrícula nº 10.452-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 31 de julho de 1982.

Brasília, 22 de novembro de 1982

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 225.946/80,

RESOLVE:

Rever os proventos da aposentadoria de JOSE LOURENÇO DOS SANTOS, Carpinteiro, nível 8-A, matrícula nº 11.333, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 05 de maio de 1980, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 85, de 07 do mesmo mês e ano, para considerá-los nos termos do artigo 182, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a contar de 20 de setembro de 1982.

Brasília, 22 de novembro de 1982

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 181 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-808.D, Referência NM-25, JOAQUIM BERNARDO DA SILVA, matrícula nº 16.289-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 22 de novembro de 1982

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005.548/82,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 26 de abril de 1982, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 80, de 30 do mesmo mês e ano, que concedeu pensão especial vitalícia a MARIA EDEMYR PONTES COSTA GOMES, para incluir a vantagem prevista no artigo 5º do Decreto-lei nº 1.776, de 17 de março de 1980, combinado com o artigo 1º, da Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950 e considerar o ex-funcionário JOSE DA COSTA GOMES, classificado na Referência NS-12.

Brasília, 22 de novembro de 1982

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, a LINDA MAMERI CALCAGNO, matrícula nº 3.035-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184 item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e da Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescida aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2º.

Brasília, 22 de novembro de 1982

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 020.213/77,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 21 de outubro de 1981, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 203, de 26 do mesmo mês e ano, relativo à revisão de proventos da aposentadoria de NANCY DOS SANTOS AMAZONAS, no cargo de Fiscal de Tributos, Classe "A", Código TAF-303 2, matrícula nº 2.208, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º do Decreto-lei nº 1.776, de 17 de março de 1980, combinado com o artigo 1º da Lei nº 1.050, de 3 de janeiro de 1950.

Brasília, 22 de novembro de 1982

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 5º do Decreto-lei nº 1.776, de 17 de março de 1980, observados os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Fiscal de Tributos, Código TAF-303.B, Referência NS-17, a WALDIR ABREU, matrícula nº 01.207-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com a vantagem da Referência NS-20, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2º.

Brasília, 22 de novembro de 1982

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 017.448/82,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a FLORINDA ANTUNES DE SOUZA, viúva, e temporária a EDMILSON CALDEIRA DE SOUZA, ELIZABETE CALDEIRA DE SOUZA, EDIVALDO CALDEIRA DE SOUZA e EDSON CALDEIRA DE SOUZA, filhos do ex-funcionário MARCELINO CALDEIRA DE SOUZA, Auxiliar de Medição, nível 06, matrícula nº 14.046-5, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 22 de novembro de 1982

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 181 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Auxiliar Operacional em Agropecuária, Código NM-807.A, Referência NM-04, ADAO VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 11.080-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 22 de novembro de 1982

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 015.801/82,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a MARIA DOS SANTOS CARDOSO, viúva do ex-funcionário EDUARDO DIAS CARDOSO, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Código Art-503, Referência NM-07, matrícula nº 14.486-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 17 de abril de 1982.

Brasília, 22 de novembro de 1982

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 181 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I e 102, item II da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Artífice de Eletricidade e Comunicação, Código Art-505, Classe Artífice Especializado, Referência NM-16, ARLINDO FRANCISCO DO REGO, matrícula nº 14.806-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 22 de novembro de 1982

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, a NIVIA BATISTA BORGES DA SILVEIRA, matrícula nº 3.465-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e da Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29 e os incentivos funcionais previstos no artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2º.

Brasília, 22 de novembro de 1982

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, a MARIA LUCIA SILVA FERRAZ, matrícula nº 03.244-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e da Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29 e os incentivos funcionais previstos no artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2º.

Brasília, 22 de novembro de 1982

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, a MARIA MADALENA ARAUJO, matrícula nº 03.248-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e da Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescida aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2º.

Brasília, 23 de novembro de 1982

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretaria de Agricultura e Produção**DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1982**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, RESOLVE:

DISPENSAR MARIO ALVES SEIXAS, matrícula nº 19.579-0 da Função de Confiança, Código LT-DAS-101.3, de Chefe de Gabinete da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal.

Brasília, 23 de novembro de 1982

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

ALCEU SANCHES

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo 1º, do artigo 35 do Estatuto da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal,

RESOLVE:

RECONDUZIR MARIO ALVES SEIXAS à função de Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal.

Brasília, 23 de novembro de 1982

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

ALCEU SANCHES

Despachos

PROCESSO N°: 015.957/82
 INTERESSADO: DAISY BUENO DA COSTA - Matr. n° 4.802-X-SEC
 ASSUNTO: Licença para ausentar-se do País.

INDEFIRO a petição de fls. iniciais, por contrariar o disposto no § 1º, do art. 37, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 22 de novembro de 1982

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
 Governador

PROCESSO N°: 016.437/82
 INTERESSADO: JUAREZ RODRIGUES DA CUNHA
 ASSUNTO: Requisição (Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal)

Deixo de autorizar o afastamento em causa, tendo em vista que as alegações constantes da inicial deixaram de existir, depreende-se.

Brasília, 22 de novembro de 1982

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
 Governador

PROCESSO N°: 017.338/82
 INTERESSADO: GESIO PIRES VIEIRA - Mat. n° 79.578-X - SLU
 ASSUNTO: Requisição (Presidência da República - Gabinete Militar)

AUTORIZO o afastamento do servidor em causa, sem prejuízo de seus salários.

Brasília, 22 de novembro de 1982

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
 Governador

PROCESSO N°: 019254/82
 INTERESSADO: ISAURO CARNEIRO FILHO - Matrícula 7.333-GAG
 ASSUNTO: Prorrogação de requisição (Tribunal Superior do Trabalho)

AUTORIZO a permanência do servidor em causa, enquanto perdurar sua investidura no Cargo em Comissão que exerce no órgão requisitante e nas mesmas condições iniciais.

Brasília, 24 de novembro de 1982

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
 Governador

PROCURADORIA-GERAL

PARECER N°: 618/82
 PROCESSO N°: 485.263/82-NOVACAP
 INTERESSADO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA-CAESB
 ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA.

EMENTA: Dissídio entre Novacap e Caesb quanto a responsabilidade por danos causados a tubulação para conduzir água - A ocorrência de tempestade na estação das chuvas não constitui caso fortuito para o efeito de elidir responsabilidade civil já que, embora inevitável o fato da natureza, seus efeitos poderiam ser abreviados - Responsabilidade da Novacap - Possibilidade de indenização regressiva contra a empreiteira que executou a obra causadora do dano.

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF (SUP.) de 10/11/82).

PROCESSO N° 013728/82
 INTERESSADO: CORPO DE BOMBEIROS DO DF
 PARECER N° 625/82

EMENTA - Responsabilidade por defeitos de construção (art. 1245 do C.C.): remanesce, ainda que recebida a obra. Titularidade da ação contra a subempreiteira: é privativa da empreiteira, no caso, considerada a dona da obra. Ao proprietário do imóvel não é dado perseguir judicialmente a subempreiteira, pois carece de legitimidade e interesse para tanto (art. 6º do C.P.C.). O proprietário do imóvel, como dono da obra, só tem ação contra a empreiteira. Conveniência de procurar-se primeiramente solução administrativa na pendência entre entidades integrantes do mesmo complexo administrativo.

(Publicado em Suplemento a esta edição)

PARECER N°: 2091/82-1ª SPRG
 PROCESSO N°: 09341/81
 INTERESSADO: OCELIO MEDEIROS
 ASSUNTO: REVISAO DE APOSENTADORIA.

EMENTA - ANISTIA - EFEITOS DA APOSENTADORIA.

- Ao aposentado com fulcro na Lei da Anistia (Lei 6.683/79) devem ser conferidos proventos equivalentes ao posicionamento de integrantes da mesma categoria funcional, que reunissem condições idênticas às do anistiado quanto à classificação funcional e tempo de serviço, e que não tivessem sido afastados, à data da constituição da aposentadoria.

- Os efeitos da anistia não abrangem a recomposição de situação quanto a cargos em comissão ou funções de confiança, demissíveis ad nutum.
 - As vantagens do art. 180 da Lei n° 1.711/52 (EFPCU) somente serão concedidas se comprovadas as hipóteses dos incisos I e II até a data do afastamento por ato punitivo.

(Publicado em Suplemento a esta edição)

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER N°: 608/82-CJ/GAG
 PROCESSO N°: 325.030/82
 INTERESSADO: OLIVIO GABRIEL TORRES - Capitão BM
 ASSUNTO: Promoção em ressarcimento de preterição.

EMENTA:
CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL:

Promoção em ressarcimento de preterição solicitada por Oficial BM. Aplicabilidade da Lei n° 6.302, de 15 de dezembro de 1975. Pelo indeferimento por falta de amparo legal.

(Publicado em Suplemento a esta edição)

PARECER N°: 609/82-CJ/GAG
 PROCESSO N°: 335.155/82
 INTERESSADO: ROBERTO CEZAR MENEZES - 1º Tenente PM
 ASSUNTO: Recurso referente a colocação na escala hierárquica de seu posto.

EMENTA:
POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL:

Recurso de Oficial PM referente a sua colocação na escala hierárquica de seu posto. Aplicabilidade da Lei n° 6.023, de 03 de janeiro de 1974 c/c o Decreto n° 6.791, de 04 de junho de 1982. Pelo indeferimento, por falta de amparo legal.

(Publicado em Suplemento a esta edição)

GABINETE CIVIL**PORTARIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 1982**

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "c", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ISABEL BRITO DE MATOS, Agente Administrativo, matrícula 02.076-1, Código SA-401, Classe "A", Referência NM-17, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, NILZA ALVES DOS SANTOS, Chefe da Seção de Documentação, matrícula 16.922-6, Código DAI-1113, por motivo de férias regulamentares do exercício de 1981, no período de 01 a 30 de dezembro de 1982.

Brasília-DF, 24 de novembro de 1982

JORGE DE MORAES JARDIM FILHO

PORTARIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 1982

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980, e artigo 1º, item III, do Decreto n° 5.841, de 17.03.81,

RESOLVE:

DESIGNAR NELSON GARRIDO, Técnico em Comunicação Social, matrícula 04 518-7, Código NS-722.C, Referência NS-15, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Administração Geral da Subchefia do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 25 de novembro de 1982

JORGE DE MORAES JARDIM FILHO

ÓRGÃOS VINCULADOS
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER
ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 079/82-DEFER, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1982.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO-DEFER, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Capítulo II das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981,

RESOLVE:

1) — Alterar a Ordem de Serviço nº 074/82-DEFER, de 04 de novembro de 1982, com base no Decreto nº 7.188, de 12 de novembro de 1982, publicado no D.O./DF nº 216, de 16 de novembro de 1982.

2) — Fica a Seção Financeira deste Departamento autorizada a movimentar os valores correspondentes aos Elementos de Despesas constantes do quadro em anexo, referente ao 4º Trimestre do corrente exercício.

Brasília-DF, 17 de novembro de 1982

MAURICIO DUQUE BICALHO
Diretor do DEFER

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 079/82-DEFER DE 17 DE NOVEMBRO DE 1982

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO FINANCEIRA - DEFER | | | | |
|--|---------------|--------------|---------------|----------------|
| ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS | ANTERIOR | ALTERAÇÃO | ATUAL | TOTAL |
| 1103.0840212.006 - Manutenção das Atividades do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação. | | | | |
| - Pessoal e Encargos Sociais..... | 40.805,975,00 | -0- | 40.805,975,00 | |
| - Outras Despesas Correntes: | | | | |
| 3.1.2.0 - Material de Consumo..... | 8.958,217,00 | 1.900.000,00 | 10.858,217,00 | |
| 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... | 49.017,313,00 | 7.286.000,00 | 56.303,313,00 | |
| 3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores..... | 763,672,00 | -0- | 763,672,00 | |
| - Despesas de Capital: | | | | |
| 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente..... | 1.281,916,00 | -0- | 1.281,916,00 | 110.013,093,00 |

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº: 135484/82

INTERESSADO: COMEP- Comércio de Equipamentos e Peças Ltda

ASSUNTO: Autoriza realização de despesa e dispensa de licitação

DESPACHO:

AUTORIZO a realização da despesa nos termos do artigo 38, § 3º, inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 6.545 de 30 de dezembro de 1981, e no uso da competência estabelecida pelo inciso II, do Decreto nº 4.507 de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 2º do Decreto nº 6.290, de 07 de outubro de 1981, dispense a licitação no valor de Cr\$ 136.908,00 (cento e trinta e seis mil, novecentos e oito cruzeiros), a favor da COMEP - Comércio de Equipamentos e Peças Ltda, para fazer face às despesas com os serviços de conserto e reparos, bem como a substituição e reposição de peças em 01 (um) TRATOR SANTA MATILDE, modelo 300-CR (Código 002427-7), tombamento nº 71231-GDF, pertencente à Patrulha Motomecanizada da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta Unidade Administrativa, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 11 de novembro de 1982

JOSÉ VITAL BOSSLER
Administrador-Substituto

PROCESSO Nº: 135 459/82-ACSNB

INTERESSADO: Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras - ACSNB

ASSUNTO: Convite nº 013/82-ACSNB

DESPACHO:

HOMOLOGO, com base no parecer e julgamento da Comissão de Licitação às peças 103 e 104 "in fine" o Convite nº 013/82-ACSNB, referente às obras complementares de urbanização da faixa de domínio da Rodovia Brasília-Anápolis, trecho compreendido entre o Córrego Vicente Pires e a via NB-05, da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante, no valor de Cr\$ 1.903.700,00 (um milhão novecentos e três mil e setecentos cruzeiros), a favor da firma VERDE DEFE.

Encaminhe-se à Secretaria de Finanças do Distrito Federal, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 11 de novembro de 1982

JOSE VITAL BOSSLER
Administrador-Substituto

PROCESSO Nº: 135482/82

INTERESSADO: XEROX DO BRASIL S/A

ASSUNTO: Autoriza a realização de despesa e dispensa de licitação

DESPACHO:

AUTORIZO a realização da despesa nos termos do artigo 38, § 3º, inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, e no uso da competência estabelecida pelo inciso II do artigo 64, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o inciso VII do artigo 17 do mesmo diploma legal, dispense a licitação no valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), objeto de aditamento ao Termo Padrão de Contrato nº 12/80, a favor da XEROX DO BRASIL S/A, para fazer face às despesas com a locação de uma Máquina Copiadora Duplicadora Redutora, modelo 3.107, instalada na Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta Unidade Administrativa, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 11 de novembro de 1982

JOSE VITAL BOSSLER
Administrador-Substituto

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 135 460/82-ACSNB

INTERESSADO: DIVISÃO DE OBRAS - ACSNB

ASSUNTO: JULGAMENTO DO CONVITE Nº 13-A/82-ACSNB, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DOS SANITÁRIOS DA FEIRA PERMANENTE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

A Comissão de Licitação da Administração da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante, instituída pela Ordem de Serviço de 29 de outubro de 1982, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 63, § 2º, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, por unanimidade DECIDE:

"ADJUDICAR a Execução dos Serviços de Recuperação dos Sanitários da Feira Permanente do Núcleo Bandeirante, localizada na Praça Central desta Cidade-Satélite, a Firma ORSA - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., que atendeu as condições do Convite em epígrafe, e apresentou menor cotação no valor de Cr\$695.364,88 (seiscentos e noventa e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro cruzeiros e oitenta e oito centavos), para execução total dos Serviços.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao Gabinete do Senhor Administrador, objetivando a autorização da despesa e emissão da competente Nota de Empenho.

Núcleo Bandeirante-DF, 17 de novembro de 1982

Presidente da Comissão de Licitação: SEBASTIAO RODRIGUES DE SOUZA; Membros: DINISIO ANTONIO DA CRUZ; MAGNOLIA MERCIA CARNEIRO E ANDRADE; NIVARDO BARROS DE MACEDO.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, artigo 21, do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12 de junho de 1973,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores RAIMUNDO FÉLIX DA SILVA - Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 100-7, CARLOS MURILO EUSTAQUIO MACHADO MAIA - Diretor Substituto da Divisão de Obras, matrícula nº 22727-7, JOSÉ PAES GONÇALVES, Assessor da Administração

Regional, matrícula n° 11.420-0, para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão de Licitação por convite nos termos da Legislação em vigor, de que trata o Processo n° 167.564/82-RA-II.

Gama-DF, 11 de novembro de 1982

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE NOVEMBRO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "d", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MANOEL FERNANDES DE MEDEIROS, Artífice de Obras Civis, matrícula 09.855-5, Código Art-504 B, Classe "B", Ref. NM-16, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir WALDOMIRO PEREIRA DE SOUZA, Chefe da Seção de Obras e Reparos, matrícula 13.773-1, Código DAI-111 3, por motivo de férias do exercício de 1982, no período de 22.11.82 a 21.12.82.

Brasília-DF, 16 de novembro de 1982

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 5.164, de 21 de março de 1980 e nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto n° 5.476, de 23 de setembro de 1980,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de gratificação pela prestação de serviços extraordinários, até o limite de 60 (sessenta) horas extras mensais aos servidores relacionados no quadro anexo, no período de 01 a 30.11.82, conforme consta do Processo n° 227905/82.

Taguatinga-DF, 18 de novembro de 1982

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1982
"GRATIFICAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS"

| MATRÍCULA | NOME | CÓDIGO | Nº HORA MENSAIS |
|-----------|------------------------------|-----------|--------------------|
| 00262-3 | Francisco Bernardo da Silva | TP-602.A | 60 |
| 00922-9 | Silvio Rosa | TP-602.S | 60 |
| 01419-2 | Jesuino da Rocha Silva | TP-602.A | 60 |
| 01623-3 | João Machado Prata | TP-602.A | 60 |
| 01682-9 | Manoel Holanda Nogueira | SA-401.B | 60 |
| 018896-1 | Carlos Romeiro | SA-401.C | 60 |
| 03920-9 | Francisco Gomes de Souza | SA-401.B | 60 |
| 04405-9 | Valdete Alves Nogueira | TP-402.A | 60 |
| 05693-6 | José Alves da Silva | TP-602.A | 60 |
| 06791-1 | Ernesto Roberto da Silva | SA-401.A | 45 |
| 06958-2 | Genigesum Teixeira de Castro | SA-401.B | 60 |
| 09503-6 | Francisco Xavier de Oliveira | ART-506 | 60 |
| 09745-4 | Antonio Bezerra de Lima | SA-401.B | 60 |
| 09748-9 | Antonio Evangelista | SA-401.C | 60 |
| 09938-4 | José Expedito de Santana | SA-401.B | 35 |
| 10004-8 | Maria da Graça Barreto Porto | SA-401.A | 60 |
| 10483-3 | Germano Jorge de Souza | TP-602.S | 60 |
| 10720-4 | José Elias da Silva Serra | ART-505 | 60 |
| 10901-0 | José Moreira da Silva | SA-401.A | 60 |
| 11255-0 | Raimundo Neves Vilaça | NM-808.D | 30 |
| 11289-5 | Almiro dos Santos Silva | ART-502 | 60 |
| 11295-X | Alice José dos Santos | TP-602.A | 60 |
| 11337-9 | Osvaldo Pedro Belém | SA-401.S | 60 |
| 11413-8 | Arnaldo Joaquim de Souza | SA-401.B | 60 |
| 11480-4 | Manoel Borges | TP-602.A | 60 |
| 11578-9 | Joaquim Euzébio de Souza | ART-504.C | 60 |
| 11623-8 | Roque Ludgero Borges | TP-602.S | 40 |
| 11626-2 | Ariston da Cunha Lima | NM-808.D | 60 |

| | | | |
|---------|--------------------------------|-----------|----|
| 13232-2 | Antonio Marques de Melo | TP-602.S | 30 |
| 13289-6 | Laureano Rodrigues de Araujo | TP-602.A | 60 |
| 13841-X | Compertino Rodrigues Barbosa | NM-812.D | 60 |
| 14359-6 | Paulo de Queiroz Mesquita | SA-401.A | 60 |
| 14877-6 | Darcy Evangelista Amâncio | SA-401.C | 60 |
| 14895-4 | Francisco Pereira Bravo | SA-401.B | 60 |
| 15075-4 | Antonio da Silva Porto | SA-401.S | 60 |
| 15187-4 | Waldyr Vicente Rosa | SA-401.S | 60 |
| 15258-7 | Cornélio Gomes da Silva | TP-602.S | 60 |
| 15507-1 | Benedito Gonçalves Ferreira | ART-503.B | 60 |
| 15613-2 | Maria do Carmo Macedo | SA-401.C | 60 |
| 15747-3 | Baltazar de Deus Angelo | SA-401.A | 60 |
| 15809-7 | Antonio Barbosa de Almeida | TP-601.S | 60 |
| 15876-3 | Orlando dos Santos | TP-601.S | 60 |
| 15963-8 | Raimundo Rodrigues Mesquita | TP-601.S | 60 |
| 16106-3 | Divino Onofre Gomes | ART-503 | 60 |
| 16282-5 | Antonio Pinheiro Filho | NM-808.D | 60 |
| 16524-7 | Antonio Tomaz da Silva | ART-504 | 60 |
| 22299-2 | Adão Jorge Rodrigues Pereira | TP-602.A | 60 |
| 22406-5 | Romilton Lopes de Aguiar | TP-602.A | 60 |
| 22472-3 | Carlos Magno S. P. de Oliveira | SA-401.A | 40 |
| 22892-3 | Aparecido Barbosa dos Santos | TP-601.A | 60 |
| 23302-1 | Juscelino Pereira Magalhães | TP-601.A | 60 |
| 23305-6 | Francisco de Assis de Souza | TP-601.A | 60 |
| 23306-4 | Agenor Pinheiro do Nascimento | TP-601.A | 60 |
| 23321-8 | Ismael Rosa Amâncio | TP-601.A | 60 |
| 23324-2 | João de Jesus | TP-601.A | 60 |
| 23329-3 | Wilson Carvalho dos Santos | TP-601.A | 60 |
| 23332-3 | Valdivino de Jesus Barros | TP-601.A | 60 |
| 02901-7 | Raimundo Francisco Braga | NM-808.A | 60 |

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO N° 057/82-RA-V, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso da competência estabelecida pelo Decreto n° 5.476/81,

RESOLVE:

Autorizar, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto n° 3.857/77, Gratificação pela prestação de Serviços Extraordinários aos funcionários lotados nesta Administração Regional, relacionados no quadro anexo, no período de 1º de novembro a 31 de dezembro de 1982.

Sobradinho, 17 de novembro de 1982

JONAS VETTORACI
Administrador

Relação do Pessoal que prestaram serviços extraordinários nos meses de novembro e dezembro de 1982

| MAT. | NOME | FUNÇÃO | CÓDIGO OU NÍVEL | Nº DE HORAS EXTRAS | |
|----------|-----------------------------------|--------------------------|-----------------|--------------------|----------|
| | | | | NOVEMBRO | DEZEMBRO |
| 00.017-5 | Isaias Santos da Silva | Agente Serv.Engenharia | NM-808.D | 40 | -- |
| 00.688-2 | Mozart José Duarte | Agente de Portaria | TP-602.B | 30 | 30 |
| 00.705-6 | Luiz Pereira dos Santos | Art. Mecânica | ART-501.A | 53 | 53 |
| 00.709-9 | Leodegário Alves Moreira | Aux.Oper.Agropecuária | NM-806.A | 42 | 42 |
| 00.790-0 | Francisco Alves de Oliveira | Art. Carp. Marc. | ART-503.A | 50 | -- |
| 00.825-7 | Augusto Feltos Barros | Agente Serv.Engenharia | NM-808.B | 45 | 45 |
| 00.835-4 | Antonio Leonel Alves | Art. Carp. Marc. | ART-503.A | 55 | 55 |
| 01.426-5 | Luiz Neves Pereira | Agente Serv.Engenharia | NM-808.D | -- | 45 |
| 01.428-1 | Manoel Alves de Abreu | Agente de Portaria | TP-502.B | 30 | 30 |
| 01.471-0 | Valter Romão Ferreira | Artífice Mecânica | ART-501.A | 57 | 57 |
| 02.413-9 | Augusto Apriégio Filgueira | Aux.Oper.Serv.Diversos | NM-806.A | 30 | 30 |
| 05.010-5 | Henriqueta de Souza Santos | Agente de Portaria | TP-602.A | 60 | 60 |
| 06.674-5 | Hideo Sumihara | Agente Administrativo | SA-601.C | 30 | 30 |
| 10.855-3 | Júlio Silva | Aux. de Artífice | ART-506 | 30 | 30 |
| 10.912-6 | Adão Raimundo da Silva | Aux. de Artífice | ART-506 | 49 | 49 |
| 11.167-8 | Antonio de Holanda Cavalcante | Agente de Portaria | TP-602.S | 30 | 30 |
| 11.309-3 | Dionizio Macedo Souza | Agente Administrativo | SA-601.B | 53 | 53 |
| 12.598-9 | Raimundo Pereira dos Santos | Agente Administrativo | SA-401.A | 43 | 43 |
| 12.825-2 | Adelino Luiz da Cunha | Motorista Oficial | TP-601.S | 38 | 38 |
| 13.953-X | Pedro Pascoal dos Santos | Agente de Portaria | NM-602.A | 60 | 60 |
| 14.022-8 | João Vieira Lins | Aux.Oper.Serv.Engenharia | NM-808.A | 40 | 40 |
| 14.559-9 | Cassiano Alves dos Santos | Artífice | ART-603.A | 40 | 40 |
| 14.642-0 | Vicente Mendes da Silva | Art. Carp. Marc. | ART-503.A | 40 | 40 |
| 14.667-6 | José Nunes Gonçalves | Art. Esp. Carp. Marc. | ART-503.B | 38 | 38 |
| 15.738-4 | Ademar Francelino Lopes | Motorista Oficial | TP-601.B | 30 | -- |
| 15.838-0 | João Francisco Barbosa | Motorista Oficial | TP-601.S | 52 | 52 |
| 15.959-X | Olavo Vieira | Motorista Oficial | TP-601.S | 30 | 30 |
| 16.491-7 | Sebastião Garção de Campos | Art.Esp.Obras Civis | ART-504.B | 30 | 30 |
| 16.630-8 | Antonio Jordelino de Souza Ferraz | Art. Mecânica | ART-501.A | 30 | 30 |
| 16.827-0 | Moisés Lustosa Rocha | Agente de Portaria | TP-602.A | 35 | 35 |
| 23.284-X | Antonio Orlando Braga Pinto | Motorista Oficial | LT.TP-601.A | 50 | 50 |
| 23.286-6 | Reginaldo Almeida de Souza | Motorista Oficial | LT.TP-601.A | 50 | 50 |
| 23.298-X | Adão Rodrigues de Souza | Motorista Oficial | LT.TP-601.A | 50 | 50 |
| 23.318-8 | Sidney Rodrigues de Castro | Motorista Oficial | LT.TP-601.A | 50 | 50 |
| 23.320-X | Carlos Alberto Barbosa | Motorista Oficial | LT.TP-601.A | 50 | 50 |

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 42/82-SEA, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1982

Dispõe sobre o uso de uniforme pelos servidores da Administração Direta do Distrito Federal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o artigo 2º, do Decreto nº 3.429, de 08 de novembro de 1976,

RESOLVE:

1 - O uso de uniforme pelos servidores da Administração Direta do Distrito Federal obedecerá ao que dispõe a presente Portaria.

1.1 - O disposto neste item não se aplica aos servidores dos Órgãos Relativamente Autônomos.

2 - Estão sujeitos ao uso de uniforme os servidores do Quadro e da Tabela de Pessoal incluídos nas categorias funcionais constantes do Anexo II que acompanha esta Portaria.

2.1 Os servidores não relacionados no Anexo II que estejam exercendo atribuições próprias das categorias mencionadas deverão usar uniformes destinados àquelas categorias funcionais.

2.2 - Os servidores colocados à disposição dos órgãos de que trata esta Portaria, para o exercício das tarefas inerentes às categorias funcionais relacionadas no Anexo II, estão, também, obrigados a usar uniforme.

3 - O servidor em serviço, que, sem motivo justificável, deixar de usar o uniforme que lhe foi distribuído, será punido nos termos da legislação vigente.

3.1 - A chefia imediata compete punir o servidor faltoso.

4 - Compete às Divisões de Administração Geral levantar as necessidades de uniformes, promover sua aquisição e orientar a distribuição.

5 - O primeiro trimestre de cada ano será o período próprio para a aquisição e distribuição de uniformes.

6 - A aquisição será precedida de levantamento da quantidade de uniformes e demais dados necessários à especificação.

6.1 - O levantamento de que trata este item será feito pelos órgãos setorial e subsetorial de material, com a orientação da Divisão de Administração Geral.

6.2 - Ao subsetorial compete levantar, no âmbito de sua unidade, a quantidade de uniformes necessária a cada categoria funcional, mediante o preenchimento do formulário "Levantamento de Necessidade de Uniformes".

6.3 - O setorial de material, após exame dos levantamentos efetuados pelos subsetoriais, consolidará a quantidade de uniformes, por categoria funcional, mediante o preenchimento do formulário "Proposta de Aquisição de Uniformes".

6.4 - O setorial de pessoal, quando solicitado, prestará as informações funcionais necessárias ao exame do "Levantamento de Necessidade de Uniformes".

6.5 - Aprovada a proposta de que trata o subitem 6.3, a Divisão de Administração Geral a remeterá ao órgão central com uma antecedência mínima de 05 (cinco) dias do início do período fixado no calendário de compras.

7 - A aquisição de uniformes será feita com base nas propostas de aquisição e nos recursos orçamentários disponíveis.

7.1 - Para efeito de aquisição, terão preferência sobre as demais, as categorias funcionais de Agente de Portaria e de Motorista.

7.2 - Ocorrendo cortes nas quantidades propostas, o órgão central comunicará o fato ao órgão interessado.

8 - Adquiridos os uniformes, caberá ao subsetorial de material distribuí-los aos servidores, mediante recibo.

9 - Ocorrendo remoção do servidor durante a fase de distribuição, este receberá uniforme do órgão de origem.

10 - Compete ao subsetorial de material controlar e fiscalizar o uso dos uniformes pelos servidores.

11 - Para efeito de elaboração da proposta orçamentária, o órgão central fará a previsão anual com base na Proposta de Aquisição de Uniformes.

12 - A iniciativa de aquisição e distribuição de equipamentos de proteção individual, tais como óculos, luvas, máscaras, capacetes, cintos de segurança, calçados e roupas especiais etc., de uso obrigatório determinado em lei, caberá aos órgãos interessados, correndo as despesas à conta dos respectivos recursos orçamentários.

13 - Ficam aprovados os modelos de uniformes e respectivas quantidades, na forma do Anexo I e os formulários "Levantamento de Necessidade de Uniformes" e "Proposta de Aquisição de Uniformes", de acordo com os Anexos III e IV.

14 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a Portaria nº 06, de 19 de março de 1980 e demais disposições em contrário.

Brasília, 24 de novembro de 1982

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

ANEXO I

| MODELO | A | ESPECIFICAÇÃO | QUANT/ANO | MODELO | B | ESPECIFICAÇÃO | QUANT/ANO |
|--------|------------------------------|---------------|-----------|--------|--------------------------|---------------|-----------|
| | 1 - CAMISA AZUL | | 02 | | 1 - JAQUETA AZUL MARINHO | | 01 |
| | 2 - CALÇA AZUL | | 02 | | 2 - CALÇA AZUL MARINHO | | 02 |
| | 3 - MEIA PRETA | | 03 | | 3 - CAMISA SOCIAL CREME | | 03 |
| | 4 - BOTINA PRETA | | 01 | | 4 - MEIA PRETA | | 02 |
| | 5 - CINTO PRETO DE POLYESTER | | 01 | | 5 - SAPATO PRETO | | 02 |
| | | | | | 6 - CINTO PRETO DE COURO | | 01 |

ANEXO I

| MODELO | D | ESPECIFICAÇÃO | QUANT/ANO | MODELO | E | ESPECIFICAÇÃO | QUANT/ANO |
|--------|----------------------------------|---------------|-----------|--------|-----------------------------|---------------|-----------|
| | 1 - GUARDA-PÓ AZUL CLARO | | 03 | | 1 - BLAZER AZUL MARINHO | | 01 |
| | 2 - SAPATO PRETO SALTO BAIXO | | 02 | | 2 - SAIA AZUL MARINHO | | 02 |
| | 3 - LENÇO PARA CABEÇA AZUL CLARO | | 02 | | 3 - CALÇA AZUL MARINHO | | 01 |
| | | | | | 4 - BLUSA BRANCA | | 02 |
| | | | | | 5 - SAPATO PRETO SALTO 5 CM | | 01 |

ANEXO I I

| MODELO | F | ESPECIFICAÇÃO | QUANT/ANO | MODELO | G | ESPECIFICAÇÃO | QUANT/ANO |
|--------|-------------------------------|---------------|-----------|--------|--------------------------|---------------|-----------|
| | 1 - PALETÓ BRANCO | | 02 | | 1 - PALETÓ AZUL MARINHO | | 01 |
| | 2 - PALETÓ VINHO | | 01 | | 2 - CALÇA AZUL MARINHO | | 02 |
| | 3 - CALÇA PRETA | | 02 | | 3 - CAMISA SOCIAL CREME | | 03 |
| | 4 - CAMISA SOCIAL BRANCA | | 03 | | 4 - GRAVATA AZUL | | 02 |
| | 5 - GRAVATA (BORBOLETA) PRETA | | 02 | | 5 - MEIA PRETA | | 02 |
| | 6 - MEIA PRETA | | 03 | | 6 - SAPATO PRETO | | 02 |
| | 7 - SAPATO PRETO | | 02 | | 7 - CINTO PRETO DE COURO | | 01 |
| | 8 - CINTO PRETO DE COURO | | 01 | | | | |

ANEXO III

| DISTRITO FEDERAL SISTEMA DE MATERIAL | | LEVANTAMENTO DE NECESSIDADE DE UNIFORMES | | SUBSETORIAL DE MATERIAL | | |
|--------------------------------------|------|--|--------|-------------------------|---------|---------|
| MATRÍCULA | NOME | CARGO-CATEGORIA FUNCIONAL (**) | MODELO | TIPO DE PEÇA | TAMANHO | QUANTID |
| | | | | | | |

** Justificar no verso quando a categoria for incompatível com o modelo

ANEXO IV

| DISTRITO FEDERAL SISTEMA DE MATERIAL | | PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE UNIFORMES | | SIGLA DA UNIDADE | INDICADA Nº | | | | | | | |
|--------------------------------------|---------------|------------------------------------|---|------------------|-------------|---|---|---|---|---|---|-------|
| MODELO | ESPECIFICAÇÃO | TAMANHO (T) E QUANTIDADE (Q) | | | | | | | | | | TOTAL |
| | | T | O | T | O | T | O | T | O | T | O | |
| | | | | | | | | | | | | |

DATA E ASSINATURA DO AGENTE SETORIAL

ASSINATURA DO DIRETOR DA DAE

PORTARIA N° 43, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1982

Fixa cotas mensais de óleo diesel para os órgãos que especifica.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, incisos IV e XXII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.978, de 14 de agosto de 1975, e considerando as determinações contidas no Decreto n.º 7.222, de 25 de novembro de 1982.

RESOLVE:

1. Fixar, para os órgãos abaixo relacionados, as seguintes cotas mensais de óleo diesel:

| ÓRGÃOS | COTA MENSAL (Em litros) |
|-----------|----------------------------|
| GAG | 1 000 |
| DEFER | 800 |
| DETUR | 800 |
| SEA | 1 000 |
| RA-II | 11 000 |
| RA-III | 16 000 |
| RA-IV | 3 500 |
| RA-V | 6 000 |
| RA-VI | 5 000 |
| ACSNB | 2 000 |
| ASRIA | 3 500 |
| CEILANDIA | 8 000 |
| SEF | 1 000 |
| SES | 1 000 |
| SSP | 800 |
| SVO | 400 |

2. O abastecimento será efetuado nos seguintes horários:
— de 2ª a 5ª feira, das 08 às 19 horas;
— na sexta-feira, véspera de feriado, dia santo e ponto facultativo, das 08 às 14 horas.

3. O disposto no item anterior não se aplica às viaturas que, no interesse do serviço, tenham autorização especial para trafegar fora do horário normal de expediente.

4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria n° 30/SEA, de 31 de agosto de 1982, e demais disposições em contrário.

Brasília, 25 de novembro de 1982

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA N° 44, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1982

Fixa cotas mensais de gasolina para os órgãos que especifica.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, incisos IV e XXII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.978, de 14 de agosto de 1975, e considerando as determinações contidas no Decreto n.º 7.222, de 25 de novembro de 1982.

RESOLVE:

1. Fixar, para os órgãos abaixo relacionados, as seguintes cotas mensais de gasolina:

| ÓRGÃOS | COTA MENSAL (Em litros) |
|-----------|----------------------------|
| GAG | 5 000 |
| DEFER | 700 |
| DETUR | 1 200 |
| PRG | 300 |
| SEA | 2 550 |
| IDR | 300 |
| SEG | 1 200 |
| RA-II | 1 400 |
| RA-III | 3 000 |
| RA-IV | 1 500 |
| RA-V | 750 |
| RA-VI | 1 650 |
| ACSNB | 950 |
| ASRIA | 2 500 |
| CEILANDIA | 2 000 |
| SAP | 2 000 |
| SEF | 2 500 |
| SES | 2 000 |
| ISDF | 3 600 |
| SSP | 1 600 |
| AERB | 300 |
| SSS | 1 500 |
| SVO | 3 500 |

- O abastecimento será efetuado nos seguintes horários:
— de 2ª a 5ª feira, das 08 às 19 horas;
— na sexta-feira, véspera de feriado, dia santo e ponto facultativo, das 08 às 14 horas.
- O disposto no item anterior não se aplica às viaturas que, no interesse do serviço, tenham autorização especial para trafegar fora do horário normal de expediente.
- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria n° 29/SEA, de 31 de agosto de 1982, e demais disposições em contrário.

Brasília, 25 de novembro de 1982

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA N° 45, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1982

Fixa cotas mensais de álcool para os órgãos que especifica.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, incisos IV e XXII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.978, de 14 de agosto de 1975, e considerando as determinações contidas no Decreto n.º 7.222, de 25 de novembro de 1982.

RESOLVE:

1. Fixar, para os órgãos abaixo relacionados, as seguintes cotas mensais de álcool:

| ÓRGÃOS | COTA MENSAL (Em litros) |
|-----------|----------------------------|
| GAG | 17 500 |
| DEFER | 1 500 |
| DETUR | 2 400 |
| PRG | 4 400 |
| SEA | 12 500 |
| IDR | 1 700 |
| SEG | 5 400 |
| RA-II | 2 800 |
| RA-III | 3 500 |
| RA-IV | 1 200 |
| RA-V | 1 250 |
| RA-VI | 850 |
| ACSNB | 1 400 |
| CEILANDIA | 2 150 |
| SAP | 4 400 |
| SEF | 16 300 |
| SEC | 6 000 |
| SES | 5 600 |
| ISDF | 1 800 |
| SSP | 10 450 |
| AERB | 800 |
| SSS | 4 500 |
| SVO | 4 900 |

- O abastecimento será efetuado nos seguintes horários:
— de 2ª a 5ª feira, das 08 às 19 horas;
— na sexta-feira, véspera de feriado, dia santo e ponto facultativo, das 08 às 14 horas.
- O disposto no item anterior não se aplica às viaturas que, no interesse do serviço, tenham autorização especial para trafegar fora do horário normal de expediente.
- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria n° 28/SEA, de 31 de agosto de 1982, e demais disposições em contrário.

Brasília, 25 de novembro de 1982

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA N° 46, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1982

Aprova Tabela de Preços de publicação de matérias e assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o artigo 6º, do Decreto n° 3.282, de 15 de junho de 1976, e

Considerando os elevados custos dispendidos para edição do órgão oficial de divulgação do Governo do Distrito Federal;

Considerando, ainda, que o último reajuste de preços de matérias pagas e assinaturas do Diário Oficial do Distrito Federal foi feito em junho do corrente ano, em percentual muito aquém dos preços vigentes para publicações congêneres,

RESOLVE:

1. Fica aprovada a nova Tabela de Preços de publicação de matérias e assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, como se segue:

| | |
|--|----------------|
| 1.1 Página inteira | Cr\$ 40.062,00 |
| Por centímetro de coluna | Cr\$ 607,00 |
| 1.2 Assinatura para Repartição e Particulares: | |
| Anual | Cr\$ 10.000,00 |
| Semestral | Cr\$ 5.000,00 |
| 1.3 Assinatura para funcionários: | |
| Anual | Cr\$ 7.500,00 |
| Semestral | Cr\$ 3.750,00 |

1.4 As assinaturas remetidas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos — ECT, sofrerão um acréscimo anual de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) e semestral de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).

2. A presente Portaria entrará em vigor em 1º de dezembro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 25 de novembro de 1982

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, IONICE DE PAULA RIBEIRO, Chefe da Seção de Disseminação da Informação, matrícula 23.262-9, Código DAI-111.3, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ELADIR DE FARIAS, Chefe da Divisão de Documentação do Departamento de Documentação e Comunicação Administrativa — SEA, matrícula 6.225-1, Código DAS-101.1, por motivo de férias no período de 02 a 31.12.82.

Brasília-DF, 23 de novembro de 1982

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

INTERESSADO: CLEONAR AZEVEDO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Licença para Trato de Interesses Particulares

DECISÃO: Nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339/67 e artigo 91, inciso XIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.978/75, concedo Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo prazo de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Em, 19/11/82

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DE PESSOAL
DIVISÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE

LICENÇA ESPECIAL DEFERIDA

DESPACHO: CONCEDO, nos termos do artigo 2º, combinado com o artigo 5º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967, LICENÇA ESPECIAL, de seis meses aos funcionários abaixo qualificados.

NOME: SEVERINO BARBOSA DO NASCIMENTO, Ag. de Portaria - 602-A NM-04
MATRICULA: 12.419-2
LOTAÇÃO: SEF
RELATIVO AO (2º) DECENIO DE: 28.06.72 A 20.07.82

NOME: MANOEL CATARINO DO NASCIMENTO, Ag. de Polícia - PC-205.A
MATRICULA: 01.161-4
LOTAÇÃO: 1ª DP-SEP
RELATIVO AO (2º) DECENIO DE: 20.07.72 a 13.10.82

NOME: VAGNER ALVES DE CARVALHO, Fiscal de Tributos
MATRICULA: 02.286-1
LOTAÇÃO: SEF
RELATIVO AO (2º) DECENIO DE: 20.01.72 A 01.05.82

NOME: DONATO JOSE DA ROCHA, Ag. Administrativo - SA-401. "B" NM-22
MATRICULA: 16.962-5
LOTAÇÃO: SEF
RELATIVO AO (2º) DECENIO DE: 29.08.72 A 26.08.82

NOME: JOSE INACIO FILHO, Artífice de Obras Cívicas Cód. Art. 504.C Ref. NM-20
MATRICULA: 16.471-2,
LOTAÇÃO: SVO
RELATIVO AO (2º) DECENIO DE: 28.06.72 A 17.09.82

NOME: PETRUCIO GOMES COSTA, Ag. Administrativo - Cód. SA-401. CL. "C" NM-27
MATRICULA: 15.601-9
LOTAÇÃO: 2ª SPRG
RELATIVO AO (2º) DECENIO DE: 28.09.72 A 25.09.82

NOME: EDSON CARNEIRO DA CUNHA FILHO, Ag. Administrativo,
MATRICULA: 15.093-2
LOTAÇÃO: SEA
RELATIVO AO (2º) DECENIO DE: 28.06.72 A 07.07.82

NOME: MARIA GENI VILARDI, Ag. Administrativo - SA-401.C R/NM-27
MATRICULA: 04.195-5
LOTAÇÃO: RA-VI
RELATIVO AO (1º) DECENIO DE: 01.07.72 A 21.10.82

Brasília, 12 de novembro de 1982

KLEBER FRANCO DE OLIVEIRA
Chefe

LICENÇA ESPECIAL DEFERIDA:

DESPACHO: CONCEDO, nos termos do artigo 2º, combinado com o artigo 5º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967, LICENÇA ESPECIAL, de seis meses aos funcionários abaixo qualificados.

NOME: NELSON FERREIRA DE ALMEIDA, Agente Administrativo — Cód. SA-401.B
MATRICULA 01.691-8
LOTAÇÃO: RA-III-Cei
RELATIVO AO (2º) DECENIO DE: 10.06.72 A 07.06.82

NOME: RAIMUNDO DIAS NUNES, Agente de Serviço de Engenharia, NM-808.B
MATRICULA: 01.454-0
LOTAÇÃO: RA-III-Cei
RELATIVO AO (2º) DECENIO DE: 29.07.72 A 26.07.82

NOME: JOSE JOAQUIM MOREIRA, Agente Administrativo, Cód. SA-401.C
MATRICULA: 14.938-1
LOTAÇÃO: DLFO/Cei
RELATIVO AO (2º) DECENIO DE: 29.06.72 A 26.06.82

NOME: CARLITO CANDIDO DOURADO, Agente Administrativo, Cód. SA-401.C NM-27
MATRICULA: 16.108-X
LOTAÇÃO: RA-III-Cei
RELATIVO AO (1º) DECENIO DE: 01.03.72 A 26.02.82

NOME: JOSE RIBEIRO DA SILVA, Agente de Portaria — TP-602.A Ref. NM-04
MATRICULA: 16.794-0
LOTAÇÃO: RA-III-Cei
RELATIVO AO (1º) DECENIO DE: 01.10.71 A 09.10.81

NOME: RAYMUNDO EUGENIO DE OLIVEIRA, Fiscal de Posturas — 821.B NM-27
MATRICULA: 00.144-9
LOTAÇÃO: DAR-SRC-SEF
RELATIVO AO (2º) DECENIO DE: 24.07.71 A 20.07.81

NOME: MARIDALVA PARENTE VIEIRA, Profª de Ensino de 1º e 2º Graus — Cód. M-1001.1
MATRICULA: 03.351-0
LOTAÇÃO: SEC/FEDF
RELATIVO AO (1º) DECENIO DE: 10.02.72 A 27.07.82

NOME: EURIPEDES DIAS DE ANDRADE, Agente Administrativo, Cód. SA-401.A Ref. NM-17
MATRICULA: 08.062-5
LOTAÇÃO: CAP-SEA
RELATIVO AO (2º) DECENIO DE: 12.08.72 A 10.08.82

Brasília, 16 de novembro de 1982

KLEBER FRANCO DE OLIVEIRA
Chefe

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 031/82-SEF, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 12, parágrafo 1º, Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, estabelecidas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981,

RESOLVE:

I — Alterar, na forma dos quadros anexos, os valores destacados pela Portaria nº 29/82-SEF, de 04 de outubro de 1982.

Brasília, 18 de novembro de 1982

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 031/82-SEF, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1982

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA ÓRGÃO MOVIMENTADOR | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Divisão de Programação e Controle | | TOTAL |
|--|--|---------------|-------|
| | SITUAÇÃO | | |
| | ANTERIOR | ATUAL | |
| 2.055 - ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE FAZENDÁRIO | | | |
| 3.1.2.0 - Material de Consumo | 2.000.000,00 | 10.180.875,74 | |
| 1.119 - APERFEIÇOAMENTO DOS SISTEMAS DE ARRECADAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | | | |
| 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente | 14.878.654,08 | 14.878.654,08 | |

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 031/82-SEF, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1982

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA ÓRGÃO MOVIMENTADOR | SECRETARIA DE FINANÇAS Seção de Orçamento e Finanças | | TOTAL |
|--|---|------------------|-------|
| | SITUAÇÃO | | |
| | ANTERIOR | ATUAL | |
| 2.035 - ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE FAZENDÁRIO | | | |
| 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos | 3.000.000,00 | 16.457.709,40 | |
| 2.057 - PROMOÇÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO | | | |
| 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos | 4.000.000,00 | 42.909.775,15 | |
| 2.086 - CADASTRO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO | | | |
| 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos | 2.000.000,00 | 59.210.742,09 | |
| 1.068 - FINANCIAMENTO A PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO | | | |
| 4.3.1.3 - Contribuições a Fundos | 4.595.122.675,00 | 7.870.001.818,00 | |
| 1.069 - FINANCIAMENTO A PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR | | | |
| 4.3.1.3 - Contribuições a Fundos | 50.000.000,00 | 50.000.000,00 | |
| 1.070 - FUNDO DE FINANCIAMENTO PARA ÁGUA E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL - FAE/DF. | | | |
| 4.3.1.3 - Contribuições a Fundos | 330.000.000,00 | 300.000.000,00 | |
| 1.149 - APERFEIÇOAMENTO DOS SISTEMAS DE ARRECADAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | | | |
| 4.1.1.0 - Obras e Instalações | | | |

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 031/82-SEF, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1982

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA ÓRGÃO MOVIMENTADOR | SECRETARIA DE FINANÇAS Divisão de Liquidação | | TOTAL |
|---|---|----------------|-------|
| | SITUAÇÃO | | |
| | ANTERIOR | ATUAL | |
| 2.055 - ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE FAZENDÁRIO | | | |
| 3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores | 1.589.768,80 | 35.654.624,02 | |
| 3.2.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores | 556.251,20 | 556.251,20 | |
| 4.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores | 4.648.605,92 | 4.648.605,92 | |
| 2.031 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO | | | |
| 3.2.8.0 - Contribuições para formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP | | 128.255.286,42 | |

PORTARIA DE 19 DE NOVEMBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR ANA MARIA RIBEIRO DE CASTRO, Agente Administrativo, matrícula 11.848-6, Código SA-401 S, Ref. NM-31, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código DAI-112-2, da Junta de Recursos Fiscais/SEF.

Brasília, 19 de novembro de 1982

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

PORTARIA DE 19 DE NOVEMBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR DONATO GRIPPE FILHO, Agente Administrativo, matrícula 10.303-9, Código SA-401 S, Ref. NM-31, da função de Secretário Administrativo, Código DAI-112-2, da Junta de Recursos Fiscais/SEF.

Brasília, 19 de novembro de 1982

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

PORTARIA DE 19 DE NOVEMBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR DONATO GRIPPE FILHO, Agente Administrativo, matrícula 10.303-9, Código SA-401 S, Ref. NM-31, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112-3, da Junta de Recursos Fiscais/SEF.

Brasília, 19 de novembro de 1982

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

PROCESSO Nº: 339.005/82

INTERESSADO: AGASSIS RODRIGUES DE LIMA

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e o que dispõe o artigo 75 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, RECONHEÇO a dívida aqui referida, na importância de Cr\$935.057,91 (novecentos e trinta e cinco mil, cinquenta e sete cruzeiros e noventa e um centavos), em favor da Agassis Rodrigues de Lima e outros 69 (sessenta e nove) servidores da Polícia Militar do Distrito Federal, referente a Diferença de Vencimentos, Gratificação de Serviço Ativo, Substituição, Adicional por Tempo de Serviço, Diárias, Indenização para Moradia e Ajuda de Custo, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Polícia Militar do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o processo àquela Corporação para as providências de sua alçada.

Brasília, 16 de novembro de 1982

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

PROCESSO Nº 339.004/82

INTERESSADO: EDUARDO FERREIRA DOS ANJOS E OUTROS

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e o que dispõe o artigo 75 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, RECONHEÇO a dívida aqui referida, na importância de Cr\$1.203.935,80 (um milhão, duzentos e três mil, novecentos e trinta e cinco cruzeiros e oitenta centavos), em favor de Eduardo Ferreira dos Anjos e outros 33 (trinta e três) servidores da Polícia Militar do Distrito Federal, referente a pagamento de Diária de Asilado, Diferença de Proventos, Auxílio Invalidez e Salário Família, correndo a despesa à conta do elemento 3.2.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento da Polícia Militar do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o processo àquela Corporação, para as providências de sua alçada.

Brasília, 16 de novembro de 1982

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

PROCESSO Nº: 339.006/82

INTERESSADO: ANTONIO MARIANO MACHADO E OUTROS

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e o que dispõe o artigo 75, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, RECONHEÇO a dívida aqui referida, na importância de Cr\$3.791.417,10 (três milhões, setecentos e noventa e um mil, quatrocentos e dezessete cruzeiros e dez centavos), em favor de Antonio Mariano Machado e outras 16 (dezesseis) pessoas, referente a pagamento de Diária de Asilado, Auxílio Funeral e Salário Família, da Polícia Militar do Distrito Federal, correndo a despesa à conta do elemento 3.2.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Polícia Militar do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o processo àquela Corporação para as providências de sua alçada.

Brasília, 16 de novembro de 1982

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO N° 083/82-CDL

Autoriza: I - o pagamento das despesas efetivamente realizadas e comprovadas, no período compreendido entre o dia 01.10.82 até a data da assinatura de novo termo; II - celebração de Termo de Permissão de Uso entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda - SHIS.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o que consta do Processo n° 0126/74,

RESOLVE:

Autorizar: I - o pagamento das despesas efetivamente realizadas e comprovadas, no período compreendido entre o dia 01.10.82 até a data da assinatura de novo termo; II - a celebração de Termo de Permissão de Uso entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda - SHIS, até 30. 9.83, visando a ocupação por esta Fundação, da Loja 16 do Bloco "A" da QI-12, localizada na Cidade Satélite do Guará-I, conforme o disposto no processo supramencionado.

Brasília, 11 de novembro de 1982

Presidente: HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA. Membros: IGNEZ MARTINS TOLLINI, DELÇON BOSCO DE CARVALHO, GILMAR SOBRAL, JOSE VITAL BOSSLER, LAILA DE LOURDES RAMOS DOURADO.

RESOLUÇÃO N° 084/82-CDL

Autoriza a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB -.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o que consta do Processo n° 462.452/82-FSSDF,

RESOLVE:

Autorizar a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB - , objetivando a aquisição de mercadorias por servidores desta Fundação, mediante entrega de "Autorização de Compras", devidamente numeradas e recebidas por esta Entidade, conforme termos do processo supracitado.

Brasília, 11 de novembro de 1982

Presidente: HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA; Membros: GILMAR SOBRAL, IGNEZ MARTINS TOLLINI, DELÇON BOSCO DE CARVALHO, JOSE VITAL BOSSLER, LAILA DE LOURDES RAMOS DOURADO

RESOLUÇÃO N° 085/82-CDL

Autoriza o Presidente da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal a doar à Obra Social Desafio Jovem de Brasília um veículo, Marca Volkswagen, Tipo Kombi, Chassi n° 300.200, considerado anti-econômico.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o que consta do Processo de n° 461.806/82-FSSDF,

RESOLVE:

Autorizar o Presidente da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal a doar à Obra Social Desafio Jovem de Brasília, um veículo, Marca Volkswagen, Tipo Kombi, Chassi n° 300.200, Ano 1973, de propriedade desta Fundação, considerado anti-econômico, conforme termos do processo supramencionado.

Brasília, 11 de novembro de 1982

Presidente: HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA. Membros: GILMAR SOBRAL, IGNEZ MARTINS TOLLINI, DELÇON BOSCO DE CARVALHO, JOSE VITAL BOSSLER, LAILA DE LOURDES RAMOS DOURADO

RESOLUÇÃO N° 087/82-CDL

Autoriza a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Ação Social Nossa Senhora de Fátima, objetivando atender, através de albergamento, ao carente crônico.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o que consta do Processo n° 462.726/82-FSSDF,

RESOLVE:

Autorizar a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Ação Social Nossa Senhora de Fátima, até 30.6.83, tendo por objetivo o atendimento, através de albergamento ao carente crônico, no Distrito Federal, cuja atividade constitui parte integrante do Projeto n° 1.973 -SIAMIG - Serviços Integrados de Atenção à Migração -, desta Entidade, conforme termos do processo supracitado.

Brasília, 11 de novembro de 1982

Presidente: HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA. Membros: IGNEZ MARTINS TOLLINI, DELÇON BOSCO DE CARVALHO, GILMAR SOBRAL, JOSE VITAL BOSSLER, LAILA DE LOURDES RAMOS DOURADO

DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N° 077, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1982

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1° , item VIII, da Instrução n° 001, de 09 de abril de 1981,

RESOLVE:

DESIGNAR o empregado EDNOR PEREIRA VIANA, Auxiliar Administrativo, matrícula n° 1492/TEP, para substituir durante o período de férias de 01 a 30/12/82, o Encarregado de Administração do Centro de Recepção e Triagem de Taguatinga, desta Fundação.

Brasília, 16 de novembro de 1982

SOLANGE DA ROSA SCHMIDT
Diretor Executivo

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 22 DE NOVEMBRO DE 1982

O SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° alínea "a" do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004 de 20 de dezembro de 1979, combinado com o item II do Decreto n° 5.841 de 17 de março de 1981, HODEMAR SILVA DE AGUILAR, Fiscal de Posturas, matrícula 21.770.0, Código LT-NM-821-A, Ref. NM-17, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSE AILDES SARAIVA COLARES, Chefe da Seção de Cadastro-Divisão de Licenciamento de Obras do - DLFO, matrícula 14.921.7, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 01 a 30/12/82.

Brasília-DF, 22 de novembro de 1982

JOSE CARLOS MELLO
Secretário

PORTARIA DE 22 DE NOVEMBRO DE 1982

O SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° e item I, do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ATILIO PAGLIARI, Agente Administrativo, matrícula 16.182-9, Código SA-401.C, Classe "C", Ref. NM 28, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MOACYR SOARES DE SOUZA, Chefe da Seção de Pessoal - DAG/SVO, matrícula 16.211-6, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 23.11.82, a 22.12.1982.

Brasília-DF, 22 de novembro de 1982

JOSE CARLOS MELLO
Secretário

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N° 224/82-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° 011.76/82,

RESOLVE:

Aplicar à Viação Pioneira, a multa de Cr\$ 15.536,40, (quinze mil, quinhentos e trinta e seis cruzeiros e quarenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento dos Serviços de Transporte Público do Distrito Federal, em vigor.

Brasília, 10 de novembro de 1982

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N° 225/82-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° 011.340/82.

RESOLVE:

Aplicar à Viação Pioneira, a multa de Cr\$ 19.420,50 (Dezenove mil, quatrocentos e vinte cruzeiros e cinquenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento dos Serviços de Transporte Público do Distrito Federal, em vigor.

Brasília, 10 de novembro de 1982

DEOCLÉCIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO. N° 226/82-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° 011.881/82.

RESOLVE:

Aplicar à Viação Pioneira, a multa de Cr\$ 283.538,90 (duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e trinta e oito cruzeiros e noventa centavos), por infrações ao disposto no Regulamento dos Serviços de Transporte Público do Distrito Federal, em vigor.

Brasília, 10 de novembro de 1982

DEOCLÉCIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N° 227/82-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° 012.526/82.

RESOLVE:

Aplicar à Viação Pioneira, a multa de Cr\$ 100.986,60 (cem mil, novecentos e oitenta e seis cruzeiros e sessenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento dos Serviços de Transporte Público do Distrito Federal, em vigor.

Brasília, 10 de novembro de 1982

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N° 229/82-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° 012.749/82.

RESOLVE:

Aplicar à VIAÇÃO PIONEIRA, a multa de Cr\$ 85.450,20 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta cruzeiros e vinte centavos), por infrações ao disposto no Regulamento dos Serviços de Transporte Público do Distrito Federal, em vigor.

Brasília, 10 de novembro de 1982

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N° 230/82-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° 013.053/82.

RESOLVE:

Aplicar à Viação Pioneira, a multa de Cr\$ 93.218,40 (noventa e três mil, duzentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento dos Serviços de Transporte Público do Distrito Federal, em vigor.

Brasília, 10 de novembro de 1982

DEOCLÉCIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N° 231/82-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° 013.555/82.

RESOLVE:

Aplicar à Viação Pioneira, a multa de Cr\$ 34.956,90 (trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis cruzeiros e noventa centavos), por infrações ao disposto no Regulamento dos Serviços de Transporte Público do Distrito Federal, em vigor.

Brasília, 10 de novembro de 1982

DEOCLÉCIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N° 232/82-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° 014.028/82.

RESOLVE:

Aplicar à Viação Pioneira, a multa de Cr\$ 187.213,50 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e treze cruzeiros e cinquenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento dos Serviços de Transporte Público do Distrito Federal, em vigor.

Brasília, 10 de novembro de 1982

DEOCLÉCIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N° 233/82-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° 014.030/82.

RESOLVE:

Aplicar à Viação Pioneira, a multa de Cr\$ 54.377,40 (cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e sete cruzeiros e quarenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento dos Serviços de Transporte Público do Distrito Federal, em vigor.

Brasília, 10 de novembro de 1982

DEOCLÉCIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N° 234/82-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° 015.037/82.

RESOLVE:

Aplicar à Viação Pioneira, a multa de Cr\$ 529.791,00 (quinhentos e vinte e nove mil, setecentos e noventa e um cruzeiros), por infrações ao disposto no Regulamento dos Serviços de Transporte Público do Distrito Federal, em vigor.

Brasília, 10 de novembro de 1982

DEOCLÉCIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N° 235/82-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° 015.302/82.

RESOLVE:

Aplicar à Viação Pioneira, a multa de Cr\$ 347.238,40 (trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e trinta e oito cruzeiros e quarenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento dos Serviços de Transporte Público do Distrito Federal, em vigor.

Brasília, 10 de novembro de 1982

DEOCLÉCIO BRITTO HAGEL
Diretor

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 16 DE NOVEMBRO DE 1982

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto n° 3.336, de 20 de agosto de 1976, e, tendo em vista o que consta no O.I. n° 305/82-DLT,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1°, do artigo 1°, e item I, do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MANOEL DOS SANTOS LEITE, Feitor, matrícula 70.643-4, Referência NM-13, da TESLP/SLU, para substituir, ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, Encarregado de Limpeza Pública, matrícula 72.341-X, Código LT-DAI-111 2, por estar substituindo o Chefe do Distrito de Limpeza de Taguatinga no período de 1° a 30/01/83.

Brasília-DF, 16 de novembro de 1982

ALTAIR GARCIA VIEIRA
Superintendente

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a", do Decreto n° 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e do artigo 8°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, DEUSALINA MAIA DA COSTA, Assessor do Secretário da SAP, matrícula 02.009-5, Código DAS.102 2, Classe "S", Ref. NM-31, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder, pelo Chefe de Gabinete da Secretaria de Agricultura e Produção, Código DAS-101-3, em virtude de dispensa do seu titular.

Brasília-DF, 23 de novembro de 1982

ALCEU SANCHES
Secretário

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 1982

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "b", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item IV do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MEYRE MALENA ALVES RODRIGUES, Agente Administrativo, matrícula 22.027-8, Código LT-SA-401 A, Classe "A", Ref. NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MANOEL ANICETO DE SOUZA, Chefe da Seção de Documentação Imobiliária da 3ª SPRG, matrícula 12.169-X, Código DAI-111 3, por motivo de licença médica, no período de 09/11 a 08/12/82.

Brasília-DF, 18 de novembro de 1982

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral

PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 1982

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea b, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° e parágrafo único do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, OSVALDO XAVIER DA SILVA, Assistente, Código DAI-112 3, matrícula n° 2.226-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir PAULA NEY FIGUEIREDO, Diretor da Divisão de Administração Geral, Código DAS-101 2, matrícula n° 1.893-7 por estar substituindo o Chefe de Gabinete do Procurador Geral, no período de 01.12 a 30.12.82.

Brasília, 23 de novembro de 1982

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral

PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 1982

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea b, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, PAULA NEY FIGUEIREDO, Diretor da Divisão de Administração Geral, Código DAS-101 2, matrícula n° 1.893-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JULIO CESAR SANTOS, Chefe de Gabinete do Procurador Geral, Código LT-DAS-101 3, matrícula n° 22.561-4, por motivo de férias, no período de 01/12 a 30.12.82.

Brasília, 23 de novembro de 1982

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral

PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 1982

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso V, do Regimento da Procuradoria Geral, aprovado pelo Decreto n° 4.591, de 08.03.79, combinado com o artigo 3°, do Decreto n° 3.466, de 07.12.76,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR, o pagamento da Gratificação pela Representação de Gabinete ao servidor ERMINIO PEREIRA DA VITORIA, Agente de Serviço de Engenharia, Código NM-808.D, Referência NM 25, matrícula n° 16.258-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete, a partir de 1.12.82.
Publique-se.

Brasília, 23 de novembro de 1982

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral

PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 1982

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso V, do Regimento da Procuradoria Geral, aprovado pelo Decreto nº 4.591, de 08.03.79, combinado com o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07.12.76, e artigo 1º do Decreto nº 6.559, de 11.01.82.

RESOLVE:

CONCEDER, Gratificação pela Representação de Gabinete ao servidor ROBERTO DOS SANTOS SILVA, Motorista Oficial, Código LT-TP-601 A, Referência NM-07, matrícula nº 22.891-5, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete do Procurador Geral, no período de 19.11.82 a 03.12.82.

Publique-se.

Brasília, 23 de novembro de 1982

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral

PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 1982

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº 3.857, de 19 de setembro de 1977.

RESOLVE:

MANDAR CESSAR, a partir de 1º.12.82, o pagamento de 60 (sessenta) horas suplementares mensais, concedida através da Portaria de 20.01.82, ao servidor ERMINIO PEREIRA DA VITORIA, Agente de Serviço de Engenharia, Código NM-808.D, Referência NM 25, matrícula nº 16.258-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Divisão de Administração Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Publique-se.

Brasília, 23 de novembro de 1982

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral

PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 1982

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº 3.857, de 19 de setembro de 1977.

RESOLVE:

AUTORIZAR, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 3.857, de 19 de setembro de 1977, o acréscimo da Jornada de serviço, de 60 (sessenta) horas suplementares mensais, ao servidor ROBERTO DOS SANTOS SILVA, Motorista Oficial, Código LT-TP-601 A, Referência NM-07, matrícula nº 22.891-5, lotado na Divisão de Administração Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, a partir de 19.11.82.

Brasília, 23 de novembro de 1982

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO

Encontra-se à disposição das firmas interessadas, na Divisão de Material da Secretaria de Segurança Pública, sita no Setor de Garagens Oficiais, Quadra 5, Lote 2/7, fones: 223-1253 e 224-4623, o Edital de Tomada de Preços nº 06/82-CPL/SEP referente a aquisição de microscópio e outros equipamentos e materiais para laboratório e fotografia, destinados ao Instituto de Criminalística.

A abertura das propostas realizar-se-á às 10:00h (dez horas) do dia 06 de dezembro de 1982.

ASOR PEREIRA RIBEIRO
Presidente da Comissão Permanente de
Licitações da SEP

(Dias 24/25/26)

SINDICATO DOS FARMACEUTICOS DE BRASILIA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS FARMACEUTICOS DE BRASILIA, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os associados quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais, para participarem da Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 29 de novembro de 1982, na sede provisória da entidade, no Ed. José Severo — 6º andar, sala 610, nesta cidade, às 17 horas em 1ª convocação, ou às 17:30 horas em 2ª convocação, com qualquer número de associados presentes, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) — Leitura, discussão e aprovação da Previsão Orçamentária para o exercício de 1983, instruídas, com o parecer do Conselho Fiscal;

b) — Assuntos gerais de interesse da classe.

Brasília, 23 de novembro de 1982

LUIZ RAMOS
Presidente

(DAR - Cr\$8.769.00-2)

SINDICATO DOS FARMACEUTICOS DE BRASILIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS FARMACEUTICOS DE BRASILIA, vem pelo presente Edital, convocar os associados quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais, para reuniões do referido órgão, que serão realizadas na sede provisória da entidade, no Ed. José Severo, sala 610, no dia 29 de novembro de 1982, para tratar dos assuntos abaixo especificados, nos seguintes horários:

18:00 horas — Reunião Extraordinária para Exame e Votação da Retificação do Orçamento de 1982;

18:30 horas — Reunião Extraordinária para deliberarem sobre a majoração da MENSALIDADE SOCIAL, estabelecendo o "quantum", e a data da vigência do valor reajustado.

Fica determinado desde já que não havendo número suficiente de associados para instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembléia se reunirá com qualquer número em segunda convocação, trinta minutos após os horários estabelecidos.

Brasília, 23 de novembro de 1982

LUIZ RAMOS
Presidente

(DAR - Cr\$8.769.00-2)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE SAÚDE AVISO Nº 30/DEx/DGA/DRH

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o constante do Edital nº 004/82-DEx/DGA/DRH, publicado no DODF nº 179 do dia 20/09/82, convoca os candidatos que realizaram a Prova Oral, referente à Segunda Etapa do Concurso Público para Agente de Saúde, para apresentação dos documentos a que se referem os subitens 1.8.1, 1.8.2 e 1.8.3, e para entrega de Títulos a que se refere o subitem 2.3, do Edital acima referido, conforme discriminação a seguir:

Período — de 24 a 30 de novembro de 1982.

Horário — das 8h e 30min, às 11 horas e das 14h 30min às 17 horas.

Local — DRH/Núcleo de Recrutamento e Seleção SGAN 607 — Projeção "D" — Sala 225.

Observação: Em hipótese alguma haverá segunda chamada para a apresentação dos documentos e entrega de Títulos, seja qual for o motivo alegado pelo candidato ou seu procurador legal, para justificar sua ausência no período e horário acima estabelecidos.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL CONCURSO PÚBLICO PARA AUXILIAR ODONTOLÓGICO AVISO Nº 31/DEx/DGA/DRH

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o constante do Edital nº 006/82-DEx/DGA/DRH, publicado no DODF nº 179 do dia 20/09/82, convoca os candidatos que realizaram a Prova Prático-Oral, referente à Segunda Etapa do Concurso Público para Auxiliar Odontológico, para apresentação dos documentos a que se referem os subitens 1.8.1, 1.8.2, 1.8.3, e 1.8.4, e para entrega de Títulos a que se refere o subitem 2.3 do Edital acima referido, conforme discriminação a seguir:

Período — de 24 a 30 de novembro de 1982

Horário — das 8h e 30min, às 11 horas e das 14h e 30min, às 17 horas.

Local — DRH/Núcleo de Recrutamento e Seleção SGAN 607 — Projeção "D" — Sala 225.

Observação: Em hipótese alguma haverá segunda chamada para a apresentação dos documentos e entrega de Títulos, seja qual for o motivo alegado pelo candidato ou seu procurador legal, para justificar sua ausência no período e horário acima estabelecidos.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 044/82

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, 2° andar do Edifício Sede/DER-DF, — Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote "C", no horário de 8:30h às 11:30h, e das 14:30h, às 17:30h, ao preço de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), o Edital de Tomada de Preços n° 044/82, referente a execução de serviços de sinalização horizontal nas Rodovias DF-001 (EPCT), DF-150 (DF-07), DF-240 (DF-08), DF-290 (DF-20), BR-070, e outras do Sistema Rodoviário do Distrito Federal, numa área aproximada de 9.000m², mediante empreitada por preços unitários, com recursos do Projeto DER-DF 1.107 — Recuperação, Conservação e Melhoramentos das Rodovias do Plano Rodoviário do DF — Elemento 4.1.1.0 — Obras e Instalações, Subelemento 03 — Prosseguimento de Obras.

Os interessados deverão dirigir-se à Tesouraria no andar térreo para recolhimento do valor do Edital.

CAPITAL: Cr\$ 10.000.000,00

CAUÇÃO: Cr\$ 115.000,00

ABERTURA: 1° (PRIMEIRO) de dezembro de 1982 às 15:00 horas.

Brasília, 22 de novembro de 1982

PAULO CARDOZO
Comissão de Licitação
Presidente



MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO - 1.ª REGIÃO - DF - GO
SDS - Bloco O - Edifício Venâncio VI - 1.º Andar - Sala 138 - Fone: 223-6123
CEP - 70.302 - Brasília - DF

PORTARIA N° 035/82

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO — 1ª Região, usando da atribuição que lhe confere o artigo 34, letra "F", combinado com o artigo 38 do Regulamento aprovado pelo Decreto n° 61.934 de 22 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

I — Designar a servidora LUSINETE MARIA DOS SANTOS PINHEIRO, Agente Administrativo, nível I, Referência 16, da Tabela de Pessoal deste Conselho, para exercer a função de Confiança de Diretora Executiva DAS — A — I do CRTA — 1ª Região, criada pela Resolução n° 17/79 e alterada pela Resolução n° 39/80, ambas deste órgão.

2 — Declarar que o exercício da Função referida no item anterior, dar-se-á de acordo com o que determinam o artigo 499 e seus §§ e o parágrafo único do artigo 468, da Consolidação das Leis do Trabalho.

3 — Esta Portaria entra em vigor nesta data,

Brasília-DF, 16 de novembro de 1982

AGNELLO ALVES PORTUGAL
Reg° CRTA - 1ª n° 1.020
Presidente



MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO - 1.ª REGIÃO - DF - GO
SDS - Bloco O - Edifício Venâncio VI - 1.º Andar - Sala 138 - Fone: 223-6123
CEP - 70.302 - Brasília - DF

RESOLUÇÃO CRTA/1ª N° 075 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1982

Incorpora a CRAP/GO à estrutura do CRTA-1ª Região, delega competências àquela Comissão e dá outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO — 1ª REGIÃO (Distrito Federal e Estado de Goiás), no uso das competências que lhe conferem a Lei n° 4.769, de 9 de setembro de 1965, e o Regulamento aprovado pelo Decreto n° 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e considerando o que determina o artigo 3° da Resolução Normativa CFTA n° 40, de 06 de outubro de 1982,

RESOLVE:

Art. 1° — Fica incorporada à estrutura do Conselho Regional de Técnicos de Administração — 1ª Região, na condição de unidade administrativa, a Comissão Regional de Administradores Profissionais do Estado de Goiás (CRAP/GO), criada pela Resolução Normativa CFTA n° 40, de 06 de outubro de 1982.

Art. 2° — Fica delegada a CRAP/GO a execução em todo o território do Estado de Goiás, das atividades deferidas ao CRTA — 1ª Região pela Lei n° 4.769/65, por seu Regulamento aprovado pelo Decreto n° 61.934/67, e pelas Resoluções Normativas baixadas pelo Conselho Federal de Técnicos de Administração.

Art. 3° — Na delegação de que trata o artigo anterior, não se inclui o exercício das seguintes competências:

I — atuar pessoas físicas e jurídicas, julgar as infrações e impor as penalidades previstas na Lei n° 4.769/65, e normas regulamentadoras;

II — deliberar sobre recursos, justificações ou outros pleitos formulados por profissionais registrados;

III — expedir e assinar Carteiras Profissionais de Técnicos de Administração e Alvarás de Licença de pessoas jurídicas;

IV — transferir ou cancelar registros de pessoas físicas ou jurídicas;

V — conceder gratuidade de registro;

VI — assumir compromissos financeiros ou onerar a renda e o patrimônio do Conselho, exceto quanto as despesas necessárias ao funcionamento da Comissão, desde que cobertas pelas importâncias a ela destacadas pelo CRTA;

VII — praticar atos que impliquem em representação judicial de qualquer natureza, contra a Autarquia;

VIII — estabelecer qualquer ato de caráter normativo de aplicação externa ou que implique em observância por terceiros;

IX — contratar e dispensar pessoal.

Art. 4° — Os pedidos de registro serão examinados e deferidos pela Comissão, utilizando para tanto, o formulário fornecido pelo CRTA e encaminhados ao Conselho para homologação e expedição da Carteira de Identidade Profissional.

Parágrafo único — Enquanto não forem homologados os pedidos de registro, a Comissão poderá fornecer aqueles que necessitarem, declarações atestando a regularidade profissional do interessado.

Art. 5° — A Comissão organizará um cadastro auxiliar dos profissionais e empresas registradas no Conselho com residência ou domicílio no Estado de Goiás.

Parágrafo único — O cadastro referido neste artigo, utilizará os impressos fornecidos pelo CRTA e abrangerá, inclusive, os profissionais e empresas já registrados, que atenderem o estabelecido neste artigo.

Art. 6° — As despesas correntes necessárias ao funcionamento da Comissão relacionadas com a compra de material de consumo, remuneração de serviços pessoais e outros serviços e encargos, serão custeados pelas importâncias providas à Comissão pelo CRTA, de acordo com o plano de aplicação por ela elaborado e aprovado pelo Conselho.

Parágrafo único — O pagamento de pessoal da CRAP/GO ficará a cargo da sede do CRTA — 1ª Região, deduzindo-se os valores do plano de aplicação referido neste artigo.

Art. 7° — Não serão providos valores para custear despesas com as obrigações patronais, contribuição para o PASEP e despesas de Capital, cujas execuções continuarão centralizadas no Conselho.

Art. 8° — O Presidente da Comissão, na qualidade de ordenador das despesas de que trata o artigo 6°, responsabilizar-se-á pela legalidade, regularidade e liquidação das mesmas e responderá pelos atos por ele praticados, perante os órgãos de controle interno e externo, na forma da legislação vigente.

Art. 9° — A provisão de recursos à CRAP/GO será efetivada através de Nota Orçamentária, emitida pelo CRTA-1ª Região em favor da Comissão.

Parágrafo único — Será emitida uma Nota Orçamentária para cada um dos elementos de despesa constantes do plano de aplicação de que trata a parte final do artigo 6° desta Resolução.

Art. 10 — Os recursos financeiros serão repassados através de Nota Financeira e creditados em conta aberta em nome da Comissão, em banco oficial, movimentada pelo Presidente da Comissão e outro membro por ele indicado formalmente.

Art. 11 — Os documentos comprobatórios da despesa efetuada serão extraídos em nome da Comissão, exigindo-se, obrigatoriamente, documento fiscal, quando a operação estiver sujeita a tributo.

Art. 12 — Os instrumentos contábeis e os respectivos documentos comprobatórios serão preparados pela CRAP/GO e encaminhados ao Conselho, mensalmente, até o dia 10 do mês subsequente.

Art. 13 — As receitas arrecadadas diretamente pela Comissão ou por servidor por ela credenciado serão depositadas na conta n° 860049-9, mantida pelo Conselho no Banco Regional de Brasília, na Agência daquele Banco em Goiânia, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento.

Parágrafo único — O Presidente e o Tesoureiro do Conselho fornecerão documento ao Presidente da CRAP/GO, autorizando-o a endossar os cheques recebidos pela Comissão para fins do depósito de que fala este artigo.

Art. 14 — A Comissão encaminhará no primeiro dia útil de cada semana, a 2ª (segunda) via das Guias de Recolhimento de receitas por ela arrecadadas na semana anterior, devidamente acompanhadas dos recibos de depósito, para fins de contabilização e controle.

Art. 15 — A delegação de que trata esta Resolução será exercida com estrita observância às normas vigentes na Autarquia e orientação emanada do CRTA-1ª Região.

Art. 16 — Fica designada a Conselheira Claudeth Lemos Ribeiro, do CRTA-1ª Região, registro n° 994, para acompanhar a execução do que dispõe esta Resolução, a qual deverá orientar os membros da CRAP/GO, resguardar as responsabilidades legais do Conselho e garantir a normalidade da transição de responsabilidade do CRTA/1ª Região para o futuro Conselho Regional de Técnicos de Administração do Estado de Goiás.

Art. 17 — Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do CRTA-1ª Região, com a interveniência da Conselheira referida no artigo anterior, e, em instância superior, pelo Plenário do Conselho.

Art. 18 — Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada a Resolução nº 074, de 16 de junho de 1981, e demais disposições em contrário.

Brasília, 10 de novembro de 1982

AGNELLO ALVES PORTUGAL
CRTA - 1ª nº 1020
Presidente

**"GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS-NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO:

TOMADA DE PREÇOS Nº 226/82 CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA IMPERMEABILIZAÇÃO DAS LAJES DE COBERTURA DOS BLOCOS DE ADMINISTRAÇÃO (NORTE E SUL), E CASA DE REFRIGERAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE BRASILIA - DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DA O.S. Nº 040, DE 22.10.82/CAP/SEA.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, ou portadoras do Certificado de Regularidade Jurídico Fiscal - CRJF, e que obedeçam às prescrições contidas no Edital para a licitação em epígrafe, que será realizada às 08:30 horas do dia 02 de dezembro de 1982, na sala de licitações, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Areas Públicas - SAP.

Brasília, 23 de novembro de 1982

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 368/82-IDR
1ª CONVOCAÇÃO**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, convoca o concursado, abaixo indicado, para comparecer à Sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais, Área Especial nº 01, no período de 29.11.82, a 03.12.82, das 8h 30min às 11h 30min, para tratar de assunto de seu interesse.

| CATEGORIA FUNCIONAL | Nº DE ORDEM | CLASSIFICAÇÃO | NOME |
|---|-------------|---------------|------------------------|
| ARTIFICE DE MECÂNICA. ESPECIALIZAÇÃO: MOTORES A COMBUSTÃO | 01 | 26º | Delmon Ferro de Moraes |

Caso o candidato não se apresente dentro do período fixado, nesta convocação, permanecerá registrado no Cadastro de Pessoal Concurado-CPC, e poderá ser reconvocato, uma única vez, após a chamada do último classificado, dentro do prazo de validade do concurso.

Brasília, 23 de novembro de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 369/82-IDR
1ª CONVOCAÇÃO**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, convoca os concursados, abaixo relacionados, para comparecer à Sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais, Área Especial nº 01, no período de 24.11.82, a 30.11.82, das 8h 30min às 11h

30min, para tratar de assunto de seu interesse e apresentar os documentos a que se referem os subitens 3.3, 3.4 e 3.5 do Edital nº 217/82-IDR, a seguir especificados:

— Estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino;

— Estar em dia com as obrigações eleitorais;

— Comprovante de conclusão do curso de 1º grau (8ª série) concluído até a data do encerramento das inscrições ou documento equivalente expedido por escola oficial ou legalmente reconhecida.

| CATEGORIA FUNCIONAL | Nº DE ORDEM | CLASSIFICAÇÃO | NOME |
|------------------------------------|-------------|---------------|------------------------------------|
| AGENTE ADMINISTRATIVO - CLASSE "A" | 01 | 10º | Gisela Ladeira Bizerra |
| | 02 | 11º | Sebastião Teixeira do Nascimento |
| | 03 | 12º | Selene Bona Barros |
| | 04 | 13º | José Wilson Granjeiro Oliveira |
| | 05 | 14º | Marcos Antonio Santos Costa |
| | 06 | 15º | Mônica Aparecida de Souza |
| | 07 | 16º | Humberto Alencar Sampaio |
| | 08 | 17º | Jackson de Figueiredo Costa Junior |
| | 09 | 18º | Carlos Alberto Ribeiro da Silva |
| | 10 | 19º | Raimundo Damasceno Araújo |

O candidato que não se apresentar dentro do período fixado, nesta convocação, permanecerá registrado no Cadastro de Pessoal Concurado-CPC, e poderá ser reconvocato, uma única vez, após a chamada do último classificado, dentro do prazo de validade do concurso.

Brasília, 23 de novembro de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

AVISO:

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo matérias subordinadas aos títulos "ATAS, CONTRATOS, CONVENIOS E BALANÇOS" e EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

SEGURANÇA NACIONAL

(2ª edição - 1982)

- Lei nº 6.620/78 — texto, índices sistemático e temático
- Textos constitucionais e legislação ordinária
- A Lei vigente comparada à legislação anterior
- Anotações (opiniões e legislação correlata)
- Histórico da Lei nº 6.620/78 (tramitação legislativa)

368 páginas

PREÇO: CR\$600,00

A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal 22.º andar — Brasília-DF — CEP: 70160

Encomendas mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

Constituição da República Federativa do Brasil

7ª edição-1982

Texto consolidado da Constituição de 1967, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 1/69 e as alterações feitas pelas Emendas Constitucionais nºs 2/72 a 21/81.

Notas explicativas das alterações, com as redações anteriores.

Minucioso índice temático.

Formato bolso — 356 páginas

Preço: Cr\$ 200,00

A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal 22º andar — Brasília-DF.

Encomendas mediante vale postal ou cheque visado (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal), ou pelo reembolso postal.